



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 221/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo nº 2013.7.008943-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho Vossa Excelência cópia do Mandado requisitando a Busca e Apreensão da adolescente MIRIAN MACHADO DA SILVA, oriundo do Juízo de Direito da 8ª Vara – Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, para conhecimento e providências devidas.

Atenciosamente,

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
ANANINDEUA  
8º OFÍCIO CÍVEL DE ANANINDEUA  
MANDADO - Nº: 20130226765546



**MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO  
(PRAZO DE 06 MESES)**


Art. 47, da Lei nº 12.594/2012

O Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito Titular da 8.ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei.

Manda o Sr. oficial de justiça a quem este for distribuído, que em seu cumprimento e depois das formalidades legais, nos autos do processo n.º 0010293-93.2013.814.0006, ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, nos termos do art. 184, § 3.º do ECA, proceda a BUSCA E APREENSÃO do(a) adolescente MIRIAN MACHADO DA SILVA, filha de MARIA ZILAH CAXIAS MACHADO, residente e domiciliado no(a) 1ª Rua Rural, nº 116, Bairro do Distrito Industrial, em Ananindeua-PA, e encaminhe-a ao SERVIÇO DE ACOlhIMENTO DE ADOLESCENTE DE ANANINDEUA, na Cidade Nova V, WE-28, Nº472, próximo a SN 18, bairro Coqueiro, Ananindeua, TEL:3275-5931, devendo a unidade informar a apreensão do adolescente a este juízo no prazo de 24 horas para fins de expedição da guia de acolhimento, observando o Sr. Oficial de justiça que o mandado só deverá ser devolvido depois de efetivamente cumprido, salvo absoluta e intransponível impossibilidade de fazê-lo. Eu, HILDA MARIA FERREIRA SOUSA, HILDA MARIA FERREIRA SOUSA, Diretora de Secretária da 8.ª Vara, o digitei e subscrevi.

CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2013.

  
SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA  
JUIZ DE DIREITO  
TITULAR DA 8ª VARA DE ANANINDEUA  
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Fórum de: ANANINDEUA

Email: [8civelananindeua@tjpa.jus.br](mailto:8civelananindeua@tjpa.jus.br)

Endereço: Br 316, Km 8

CEP: 67030-970

Bairro: Centro

Fone: (91) 3201-4900/3201-